



RESOLUÇÃO Nº 095/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/09/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Campus Regional de Cianorte.

Considerando o Processo nº 11897/2016;
considerando o Ofício nº 018/2019-ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alteração curricular do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Pedagogia – Campus Regional de Cianorte**, a vigorar a partir do ano letivo de 2020, para todos os alunos matriculados da primeira a terceira série no curso, conforme segue:

- 1) Alteração da nomenclatura da disciplina Alfabetização I para **Alfabetização**.
- 2) Alteração da Carga Horária da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Gestão da Educação de 136 h/a para **160 h/a**.
- 3) Extinção da disciplina Formação e Ação Docente: Prática de Alfabetização.
- 4) Extinção do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) a **partir do ano letivo de 2022**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor